

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 17 / 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

14 DE OUTUBRO DE 2022

(CONTÉM 42 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

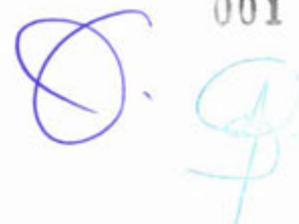
VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

VEREADOR \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2022**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 14 de outubro de 2022, iniciada às 09:10 horas e concluída às 10:10 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	08
Despachos	08
DAGCJ	09
DFMA	13
DOP	15
DECAD	34
DU	39
Intervenção do Público	40
Aprovação em minuta	42
Votação das deliberações	42
Montante Global de Encargos	42
Encerramento	42

**ABERTURA****ATA Nº 17/2022**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Humberto Martins Simões em substituição de Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

Não esteve presente o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20.setembro.2022 – Isenção de Taxas à CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa" (Ratificação)*

**5. DEPARTAMENTOS****5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) *Minuta de Contrato Programa Tripartido ente o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação)*
- b) *Condições Gerais: Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal (Aprovação)*
- c) *Protocolo de Cedência de Espaços entre o Município da Covilhã e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (Ratificação)*
- d) *Processo de Arrendamento Habitacional n.º 2/2022 (Aprovação)*

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

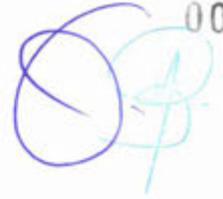
- a) *Adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso (Aprovação)*

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Proposta de abertura do período de discussão pública (Aprovação)*
- b) *Procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Prazo de elaboração do plano (Aprovação)*
- c) *Projeto técnico de execução da "Creche do Canhoso" (Aprovação)*
- d) *Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo (Aprovação)*
- e) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Consolidação de Muro de Suporte no Espaço Público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa*
- f) *Receção provisória: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 - parcial*
  - 2. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6 - parcial*
  - 3. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9*
  - 4. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12*
  - 5. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15*
  - 6. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18*
- g) *Receção Definitiva: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada da Obra de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de S. Francisco na Rua Combatentes da Grande Guerra*
  - 2. *Empreitada da Obra de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso*
- h) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
  - 1. *Rua Centro de Artes - acesso ao estacionamento público nas traseiras do edifício Atlântico – Covilhã*
  - 2. *Rua Centro de Artes – Covilhã*
  - 3. *Urbanização Ribeira de Água Alta – Covilhã*
  - 4. *Travessa do Sineiro – Covilhã*
  - 5. *Rua José Ramalho – Covilhã*
  - 6. *Urbanização Ponte Mártir-in-Colo – Covilhã*
  - 7. *Rua da Amoreira – Tortosendo*
  - 8. *Travessa da Fontainha – Paul*
  - 9. *Avenida de São Romão - Verdelhos*
  - 10. *Caminho do Terlamonte – Ponte Nova – Teixoso*
  - 11. *Rua Guerra Junqueiro – Vale Formoso*
  - 12. *Estrada do Porsin – Sobral de S. Miguel*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Programa do 20 de Outubro – Comemorações dos 152 anos da Covilhã (conhecimento)*
- b) *Habitação Social: (Aprovação)*



**1. Atribuições**

**2. Permuta**

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**



## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, e antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da “Colaboradora Maria do Céu Correia Inácio, que partiu demasiado cedo. Tinha 67 anos de idade.

Durante 29 anos exerceu funções na Câmara Municipal como Assistente Técnica e fê-lo sempre com muito zelo, dedicação e empenho.

Queremos aqui expressar, em meu nome e dos Senhores Vereadores de Ihe reconhecer esse contributo que sempre deu à Câmara Municipal e aos Covilhanenses e apresentar à Família o nosso profundo pesar.”

### **O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.**

De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que, após os cumprimentos, deu algumas notas de relevância daquilo que são os seus pelouros:

- Felicitou e apresentou um Voto de Louvor pelos resultados obtidos por João Monteiro – Vice-Campeão Nacional de Estrada - e por Ana Oliveira – 1.º lugar na prova sub-23 -, atletas do Penta Clube, Associação que, refere, tem sabido aproveitar ao máximo aquilo que foram as oportunidades criadas no âmbito do Apoio ao Associativismo;

- Destacou, depois, algumas atividades que se vão realizar no próximo fim-de-semana no Concelho, nomeadamente a 8.ª Edição do Estrela Açor; a Taça de Portugal de Lazer Run, a decorrer no Complexo Desportivo; o 1.º Torneio Internacional de Box, que acontecerá no Pavilhão do INATEL, com a organização do CCD-Oriental de São Martinho e que conta com mais de 170 atletas.

Abordou também a realização da 3.ª Reunião do Conselho Municipal de Desporto, que decorreu neste Auditório Municipal, onde foram apresentados alguns indicadores que se pretende que se reflitam naquilo que é a saúde desportiva do nosso Concelho e que possam ser monitorizados. Acrescentou que posteriormente, publicados e assentes nesses indicadores, vão ter todo o plano de ação, já delineado aquando da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, sendo aprimorado e trabalhado com os conselheiros.

Referiu ainda a oportunidade que foi dada de abordarem a temática do desporto escolar a nível do distrito e do concelho e também o tema do acompanhamento médico naquilo que é o desenvolvimento do atleta jovem e na sensibilização que foi feita a nível das coletividades e clubes para que o acompanhamento seja efetuado com cada vez mais qualidade, por forma a evitar lesões graves na atividade desportiva.



Felicitou ainda a criação da nova associação “Os Amigos do Pedal”, da freguesia de Cortes do Meio, que vem, de certa forma, dar corpo àquilo que tem sido um crescimento notório da prática e uso da bicicleta.

Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba que, após os cumprimentos, referiu que tinha quatro assuntos a abordar e que um deles tinha a ver com os transportes escolares, referindo que tinham sido bastante solicitados com dúvidas e questões, exatamente nos mesmos termos em que o concidadão as levantou, e que não tem resposta para dar às pessoas, pretendendo ser esclarecidos sobre de que forma se pretende resolver o assunto, tendo em conta que existem inúmeros casos, não só de primeira matrícula mas a meio dos ciclos.

Solicitou, depois, ao Senhor Presidente que intercedesse junto das entidades competentes para resolução da falta de médico nas freguesias de Sobral de S. Miguel, Casegas e Ourondo.

Questionou também qual o ponto de situação sobre os trabalhos de análise que estão a ser levados a cabo sobre a possível prospeção de lítio na Serra da Argemela, bem como os prazos previstos, por entender que devem estar unidos “neste ataque que vai ser feito ao nosso território”.

Por último, aludiu uma situação que presenciou e que se prende com a falta de segurança nas instalações do Balcão Único, situação que relataria pessoalmente e pormenorizadamente ao Senhor Presidente.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis, para apresentar um Voto de Felicitações:

- Ao Rancho Folclórico da Boidobra, pelo Aniversário dos 50 anos ao serviço da cultura, do folclore e da etnografia, acrescentado que iria estar presente nas suas comemorações; e
- Ao Grupo Desportivo da Mata, pelo Aniversário dos 61 anos, sempre ao serviço do desporto em expoente máximo.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que, após os cumprimentos, realçou que era muito bom ter público presente a trazerem questões “que nos possam fazer pensar e refletir”.

Sobre a área da Educação e Juventude, destacou e informou que na terceira reunião do Conselho Municipal da Juventude foi analisado aquilo que está inscrito em orçamento nas várias áreas que têm transversalidade em relação à juventude e que procuraram analisar aquilo que poderiam ser algumas iniciativas para o próximo ano, a fim de serem contempladas em orçamento para o próximo ano. Acrescentou ainda que se procedeu à eleição do novo Presidente da Comissão Permanente, tendo sido eleito o representante da Associação Desertuna e, a este propósito, salientou o facto de a mesma estar a completar 20 anos, que considerava ser algo a relevar.

Relativamente à Educação, designadamente à questão dos transportes escolares, referiu que iriam verificar todas as situações particulares e tentar corrigi-las, esclarecendo que o novo Portal da Educação permitiu tratar todos os dados de forma automática.

Em relação à Cultura, salientou a visita por parte da Associação Portuguesa de Museologia (que vem no seguimento da atribuição do prémio de melhor Museu do ano ao Museu da Covilhã), com a realização de um evento onde serão partilhados projetos museológicos daqueles Museus que têm sido distinguidos por esta entidade. Acrescentou ainda que, no mesmo eixo temporal, vai decorrer um evento relacionado com a Ferrovia para encerrar a exposição que está patente no Museu da Covilhã.

Na área da Ação Social e Saúde salientou que estão a desenvolver, entre muitos outros desafios, a definição da Carta Municipal de Habitação e a realizar reuniões com os vários grupos de entidades, coordenadas pela Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde.

Por último, tomou a palavra o Senhor Presidente e, em relação à questão dos transportes, referiu que todos estavam de acordo e que iam solucionar os problemas expostos.

Quanto à falta de médicos, anuiu que era um problema gravíssimo nosso e do interior de Portugal, acrescentando que já tinha conversado diversas vezes com o Senhor Diretor do ACES Cova da Beira, Dr. Manuel Geraldês, que muito se esforça para colmatar estas dificuldades e lacunas.

Relativamente à Argemela, disse saber que existe uma licença de prospeção e que está a decorrer o estudo de impacto ambiental, mencionado também que, não obstante de assim ser, devia a empresa que está a fazer a prospeção explicitar e informar melhor os cidadãos daquela zona do concelho, designadamente os autarcas de Barco e Coutada, Lavacolhos, Silvares e os Presidentes da Câmara da Covilhã e Fundão relativamente a esta matéria, bem como o movimento do GPSA, estando a diligenciar para que seja feita uma reunião com todos os intervenientes referidos, a ter lugar assim que possível.

O Senhor Presidente terminou a intervenção informando da assinatura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dos contratos programa com a APA e ICNF, na sequência dos incêndios com presença dos Senhores Ministro do Ambiente e Secretário de Estado das Florestas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## **II - PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. AGENDA**

### **2. APROVAÇÃO DE ATAS**

Não foram agendadas atas para discussão e votação.

### **3. BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 11.835.159,94 € (onze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove euros e noventa e quatro centimos).**

. **Dotações Orçamentais: 9.909.196,24 € (nove milhões, novecentos e nove mil, cento e noventa e seis euros e vinte e quatro centimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 1.925.963,70 € (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e setenta centimos).**

### **4. DESPACHOS**

- a) **Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20.setembro.2022 – Isenção de Taxas à CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa"**

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20.setembro.2022 de deferimento do pedido de isenção de taxas à CREATIVITYBUS - Workshop itinerante do BPI e da Fundação "la Caixa", com fundamento na manifesta relevância do evento.



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) **Minuta de Contrato Programa Tripartido ente o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Câmara Municipal da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25179, propondo a aprovação da minuta e celebração do Contrato Programa Tripartido ente o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Câmara Municipal da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato Programa Tripartido ente o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e a Câmara Municipal da Covilhã, que tem por objeto a atribuição de apoio financeiro para a execução das ações de estabilização de emergência no concelho da Covilhã decorrente dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022, nos termos da informação técnica anexa ao contrato e com um investimento total de 1.030.000,00 €, sendo que 618.000,00€ relativo ao ano de 2022 e 412.000,00€ relativo ao ano de 2023, e cuja execução se inicia na data da sua assinatura e termina a 31.dezembro.2023.

- b) **Condições Gerais: Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23437, propondo-se a abertura de Concurso por negociação para a Locação de Estabelecimento no Mercado Municipal, com a área de 36,15 m<sup>2</sup>, destinado a café/snack-bar, e a aprovação das respetivas condições gerais e da constituição do júri do concurso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar a



abertura de Concurso por negociação para a Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal, com a área de 36,15 m<sup>2</sup>, destinado a café/snack-bar, pelo período de 5 (cinco anos), improrrogável.

Mais deliberou aprovar as respetivas Condições Gerais que serão publicitadas nos termos legais.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento constituído pelos seguintes membros:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- Vogais Efetivos: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa; e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;
- Suplentes: os técnicos José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco

Mais deliberou mandar publicar o Edital da hasta pública/concurso publico em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt) e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

- c) Protocolo de Cedência de Espaços entre o Município da Covilhã e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/23941, propondo a ratificação do Protocolo de Cedência de Espaços entre o Município da Covilhã e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., mapeado na Candidatura ao Aviso nº 12/C01-i01/2022 - Investimento RE-C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas - "USF - Unidade de Saúde Familiar da Estrela".

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, ratificar o Protocolo de Cedência de Espaços celebrado entre o Município da Covilhã e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. que tem como objeto a cedência dos espaços descritos na Cláusula Segunda, a) e c) do Contrato de Arrendamento Urbano para Fins não Habitacionais celebrado com a ANIL em 16.julho.2021, respeitante ao prédio sito na Rua Conde Ericeira, freguesia da Covilhã e Canhoso, inscrito na matriz predial com o artigo 1147 e parcialmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o registo n.º 848, ficando no espaço a) a instalação da "Unidade de Saúde Familiar da Estrela" e no espaço c) a utilização do estacionamento.

O presente Protocolo tem vigência anual e tem início na data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de um ano, salvo se qualquer um dos Contraentes se opuser à sua renovação com uma antecedência mínima de 3 (três) meses.

**d) Processo de Arrendamento Habitacional n.º 2/2022**

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/26850, propondo a abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional - Processo de Arrendamento Habitacional n.º 2/2022, a designação da constituição do júri do procedimento e a publicitação do Aviso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar:**

- **A abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional, designado como Processo de Arrendamento Habitacional n.º 2/2022, das seguintes frações:**

Morada	Localidade	Tipologia	Fração	Área bruta privativa (m2)	Valor base da Prestação da Renda
Rua Beco do Saco, n.º 10	Covilhã	T1	P. Total	66,00	€ xxxx (não devendo exceder € 232,21)
Rua Portas do Sol, n.º 28, 1.º Esq.	Covilhã	T2	C	95,56	€ xxxx (não devendo exceder € 359,24)
Rua Alexandre Herculano, n.º 29A	Covilhã	T1	B	57,96	€ xxxx (não devendo exceder € 217,90)
Av. Almeida Garrett, n.º 25	Tortosendo	T2	B	104,27	€ xxxx (não devendo exceder € 133,37)

- **Nos termos da informação dos serviços, que o valor mínimo para cada uma das frações seja definido com redução de 20% do valor máximo de renda que pode ser aplicado, e que foi definido nas condições gerais.**



- **A constituição do júri:**

**Efetivos:**

-Dr.<sup>a</sup> Graça Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

-Dr. Júlio Costa – Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

-Dra. Manuela Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património.

**Suplentes:**

-Dra. Carla Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;

-Sr. José Belo - Coordenador Técnico do Serviço de Compras e Concursos.

**Mais deliberou mandar proceder à publicação do Aviso em duas edições de Jornal; no próximo Boletim Municipal; e no site institucional da internet e nos locais de estilo do Município.**

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****a) Adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20196, no qual determinou o agendamento para efeitos de homologação das atas relatório, adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso e nomeação do gestor do contrato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou qual o ponto de situação sobre a requalificação das escolas no Concelho e respetivas candidaturas.

O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Vieira, que esclareceu que se estava a falar de escolas do 2.º e 3.º ciclo.

Clarificou que, neste momento, as intenções de intervenção que o Município identificou eram inicialmente a Escola Campos Melo, Quinta das Palmeiras, Pêro da Covilhã e a escola do Teixoso, sobre as quais foram submetidas candidaturas ao PO Centro e que até ao momento não tiveram qualquer decisão.

Acrescentou que, tendo sido decidida pela Autoridade de Gestão do PO Centro uma data limite para que estivesse terminada a execução física dos investimentos no 1.º semestre de 2023 e que os que não estivessem concluídos teriam de transitar para o Portugal 2030, ficou logo sinalizada a Escola Campos Melo, assumindo a CCDR o compromisso da transição da candidatura já submetida.

Esclareceu que, assim sendo, sobraram as três restantes, que permanecem, até à data, com as candidaturas por decidir. Como um dos requisitos de candidatura era a maturidade do procedimento de contratação pública, o Município teve de avançar com os concursos de empreitada porque tinham condições de aprovação das candidaturas, como referido pelo PO Centro. Avançou-se então com a adjudicação para a Escola Quinta das Palmeiras (cuja obra se encontra já concluída) e ficaram as restantes, para as quais tiveram de se repetir os concursos, face a terem ficado desertos, estando, neste momento, adjudicadas.

**A Câmara deliberou aprovar:**

**- Homologar as atas relatórios;**

- Conforme relatório final, a adjudicação da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso ao concorrente João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., pelo valor total de 708.634,19 € (setecentos e oito mil, seiscentos e trinta e quatro euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA, um prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, nas condições constantes do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta;
  
- A minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e
  
- Nomear a funcionária Eng.ª Maria Ana Abreu Dias Carloto como gestora do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.


### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

#### a) Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Proposta de abertura do período de discussão pública

Presente informação I-CMC/2022/1854, da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng<sup>a</sup>., datada de 2.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25611, e proposta de decisão do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento sobre o assunto em apreço, que se transcreve:

*“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 25-09-2020, determinou, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º, ambos do RJIGT<sup>1</sup>, iniciar o procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso (PPZIC), com incidência exclusivamente regulamentar, aprovando os respetivos Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixando os objetivos e o prazo de 365 dias para a sua elaboração. A Câmara Municipal deliberou ainda, de forma fundamentada, a dispensa, do procedimento de alteração, da necessidade de proceder a Avaliação Ambiental Estratégica.*

*Para cumprimento do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, foi aberto um período de participação preventiva, pelo prazo de 15 dias, que decorreu entre 27-10-2020 e 10-11-2020, para formulação de sugestões e apresentação de informações, cfr. consta no Relatório que se anexa.*

*A proposta de alteração do PPZIC foi desenvolvida tendo por base os objetivos programáticos definidos nos Termos de Referência acima referenciados.*

*A 05-11-2021 a Câmara Municipal deliberou prorrogar o prazo de elaboração por mais 365 dias.*

*A 19-05-2022 foi solicitada, através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), a realização da Conferência Procedimental, para efeitos do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT e obtenção de parecer final sobre a proposta de plano. Através do ofício DSOTDOTCN 356/2022 de 19-09-2022 (que constitui o Anexo III do Relatório), a CCDRC emitiu, para efeitos do n.º 2 do artigo 85.º do RJIGT, parecer final favorável à proposta de Alteração do PPZIC, não obstante ter efetuado algumas sugestões que foram ponderadas no Relatório em anexo, e que deram origem a algumas alterações à proposta, conforme consta no Capítulo IV do Relatório.*

*Assim, considera-se que a proposta de Alteração do PPZIC reúne condições de transitar para a fase seguinte – Discussão Pública – em cumprimento e nos termos do artigo 89.º do RJIGT.*

#### PROPOSTA DE PROCEDIMENTO:

*1. No seguimento da emissão de parecer final da CCDRC, de teor favorável, e atendendo ao exposto na presente informação e no Relatório em anexo, propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso (PPZIC) e, em caso de concordância, delibere a abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo de 20 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.*

*A abertura do período de discussão pública será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do RJGT.*

*2. Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:*

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJGT.*

*3. Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJGT, as áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes da Alteração do PPZIC, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal.*

*4. A reunião da Câmara Municipal deverá ser, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJGT, obrigatoriamente pública.*

*<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial"*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar e tomar conhecimento, no seguimento da emissão de parecer final da CCDRC, de teor favorável, da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso (PPZIC) e proceder à abertura de um período de discussão pública, fixando o prazo de 20 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJGT;**

**- A abertura do período de discussão pública será efetuada através de Aviso a publicar na 2.ª Série do Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo Sítio da Internet do Município, nos termos do n.º 1 e 2 do RJGT;**

**- Concluído o período de discussão pública, a Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações ou sugestões e os pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:**

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;**
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;**

**c) A eventual lesão de direitos subjetivos em conformidade com o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT;**  
- Por força do disposto no n.º 1 do artigo 145.º do RJIGT, as áreas a abranger por novas regras urbanísticas constantes da Alteração do PPZIC, ficam suspensos os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento, a partir da data de início do período de discussão pública e até à data de entrada em vigor da alteração do plano, sem prejuízo das exceções previstas no n.º 4 do artigo 145.º do RJIGT, do n.º 5 do artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) e ainda do artigo 60.º deste último diploma legal.

**b) Procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso - Prazo de elaboração do plano**

Presente informação I-CMC/2022/1873, da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento – Isabel Matias, Eng.ª., datada de 25. agosto. 2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/25905, e proposta de decisão do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento sobre o assunto em apreço, que se transcreve:

*“A deliberação da Câmara Municipal de 25-09-2020, que determinou o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso (PPZIC), fixou o prazo de 365 dias para a sua elaboração.*

*Posteriormente, por deliberação da Câmara Municipal de 05-11-2021, a Câmara Municipal prorrogou esse prazo por mais 365 dias, o que resultaria num prazo de elaboração que terminaria a 26-10-2022.*

*Contudo existem fatores que têm repercussão nesse prazo, como sejam os resultantes da suspensão legalmente estabelecida por força da situação pandémica decorrente do coronavírus SARS-CoV-2 e da Doença Covid-19 e dos atrasos no procedimento por razões não imputáveis à Câmara Municipal, nos termos que a seguir se apresenta:*

*1. Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março<sup>1</sup>, alterada pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro<sup>2</sup>, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 13º-A/2021 de 5 de abril contabilizam-se 75 dias de suspensão, compreendidos entre 22-01-2021 e 06-04-2021.*

*2. A 19-05-2022 foi solicitada à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a realização da Conferência Procedimental (CP), tendo sido, para o efeito, submetidos na plataforma PCGT os elementos necessários à realização da mesma. Nos termos da legislação em vigor<sup>3</sup>, a CP teria que ter tido lugar, no limite a 04-07-2022. Ora considerando que o parecer final<sup>4</sup> da CCDRC foi emitido apenas a 19-09-2022, contabilizam-se mais 78 dias resultantes de atrasos não imputáveis à Câmara Municipal.*

**PROPOSTA:**

*1. Face ao supra exposto, designadamente no que se refere à excecionalidade dos factos que conduzem os fundamentos apresentados, imprevisíveis e não imputáveis à Câmara Municipal, e considerando o manifesto interesse público na conclusão do procedimento (que se encontra na fase de abertura do período de discussão pública), propõe-se que a Câmara Municipal delibere:*

a) *Que o prazo de elaboração do plano é suspenso, retroativamente, por 78 dias, no período correspondente aos atrasos no procedimento não imputáveis à Câmara Municipal relacionados com o agendamento da Conferência Procedimental/ emissão de parecer final (de 04-07-2022 a 19-09-2022);*

*Deverão acrescer ao prazo de suspensão acima referenciado mais 75 dias (entre 22-01-2021 e 03-04-2021), por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março<sup>5</sup>, alterada pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro<sup>6</sup>, que suspendeu o prazo de caducidade estabelecido pelo n.º 7 do artigo 76.º do RJGT, conjugado com o artigo 6.º da Lei n.º 13º-B/2021 de 5 de abril;*

b) *Que o prazo limite para a conclusão da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, em curso, é dia 28-03-2023, considerando os atrasos e/ou suspensões acima referenciados.*

2. *A reunião da Câmara Municipal deverá ser, nos termos do n.º 7 do artigo 89.º do RJGT, obrigatoriamente pública.*

3. *A decisão deverá ser comunicada à CCDRC e deverá ser publicada sobre a forma de Aviso no Diário da República e divulgada na Comunicação social e site institucional, bem como na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos e para os efeitos descritos no n.º 1 do artigo 76.º e na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJGT.*

<sup>1</sup> *Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março – Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.*

<sup>2</sup> *Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro – Estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.*

<sup>3</sup> *Segundo o n.º 3 do artigo 85.º do RJGT, “a câmara municipal apresenta a proposta de plano e o relatório ambiental à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente que, no prazo de 10 dias, remete a documentação recebida a todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, convocando-as para uma conferência procedimental, a realizar no prazo de 20 dias a contar da data de expedição da referida documentação”.*

<sup>4</sup> *Considerando que a pronúncia coube exclusivamente à CCDRC, para efeitos do n.º 3 do artigo 86.º do RJGT, o parecer final emitido pela CCDRC substituiu a ata da Conferência Procedimental.*

<sup>5</sup> *Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março – Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.*

<sup>6</sup> *Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro – Estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.”*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar:**

- Que o prazo de elaboração do plano é suspenso, retroativamente, por 78 dias, no período correspondente aos atrasos no procedimento não imputáveis à Câmara Municipal relacionados com o agendamento da Conferência Procedimental/ emissão de parecer final (de 04-07-2022 a 19-09-2022);

Deverão acrescer ao prazo de suspensão acima referenciado mais 75 dias (entre 22-01-2021 e 03-04-2021), por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º-B da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que suspendeu o prazo de caducidade estabelecido pelo n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, conjugado com o artigo 6.º da Lei n.º 13º-B/2021 de 5 de abril;

- Que o prazo limite para a conclusão da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso, em curso, é dia 28-03-2023, considerando os atrasos e/ou suspensões acima referenciados.

- A decisão deverá ser comunicada à CCDRC e deverá ser publicada sobre a forma de Aviso no Diário da República e divulgada na Comunicação social e site institucional, bem como na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos e para os efeitos descritos no n.º 1 do artigo 76.º e na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, ambos do RJIGT.

**c) Projeto técnico de execução da "Creche do Canhoso"**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/16742, propondo a aprovação do Projeto Técnico de Execução da "Creche do Canhoso, sita no Lote A-22 da Zona Industrial do Canhoso, foi este objeto de parecer Favorável dos serviços da Divisão de Urbanismo, tendo concluído pela compatibilidade da operação urbanística com os instrumentos de ordenamento do território em vigor no local, bem como com as normas legais e regulamentares aplicáveis; e das entidades externas ao Município que emitiram pareceres favoráveis.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o Projeto Técnico de Execução da "Creche do Canhoso, sita no Lote A-22 da Zona Industrial do Canhoso.**

**d) Liberação Parcial da Caução – Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2022/22292 e auto de vistoria datado de 13.setembro.2022, propondo a aprovação e homologação do citado

auto de vistoria, bem como, autorizar a liberação parcial da caução prestada no âmbito da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, e nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, destinada a assegurar o cumprimento deste e a boa execução dos trabalhos.**

**e) Revisão de Preços:**

**2. *Empreitada de Obras de Consolidação de Muro de Suporte no Espaço Público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22738, propondo a aprovação do cálculo definitivo de revisão de preços da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Consolidação de Muro de Suporte no Espaço Público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e a Travessa da Trapa, no valor de 1.112,57 € + IVA,, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo.**

**f) Receção provisória:**

**1. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 - parcial***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20353,

propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3.**

***2. Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6 - parcial***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20206, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

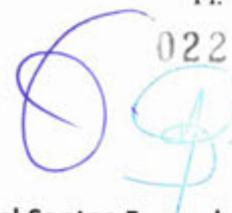
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6.**

***3. Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/20201, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9.

**4. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18453, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12.

**5. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18447, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de

recepção provisória dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15.

**6. *Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/18357, propondo a aprovação e homologação do auto de recepção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção provisória dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 16, 17 e 18.

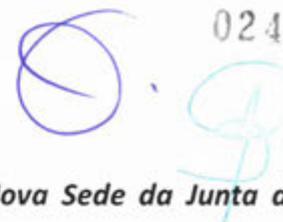
**g) Recepção Definitiva:**

**3. *Empreitada da Obra de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de S. Francisco na Rua Combatentes da Grande Guerra***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21159, propondo a aprovação do auto de recepção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de recepção definitiva da Empreitada da Obra de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de S. Francisco na Rua Combatentes da Grande Guerra.



**4. *Empreitada da Obra de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso***

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21950, propondo a aprovação do auto de receção definitiva dos trabalhos da empreitada supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Camara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Pavimentação do Acesso da Nova Sede da Junta de Freguesia de Vale Formoso.**

**h) Sinalização e Trânsito:**

**1. *Rua Centro de Artes - acesso ao estacionamento público nas traseiras do edifício Atlântico – Covilhã***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/33352, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua Centro de Artes - acesso ao estacionamento público nas traseiras do edifício Atlântico – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito e do estacionamento na Rua Centro de Artes - acesso ao estacionamento público nas traseiras do edifício Atlântico – Covilhã:**

**- Que o acesso ao parque de estacionamento defronte dos espaços REFOOD e Academia Sénior que presentemente se realiza unicamente no ponto mais alto do mesmo com saída no lado**

oposto se passe a realizar o acesso e a saída por ambas as extremidades do parque de estacionamento;

- Será colocada sinalização vertical de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar). Serão criados dois novos lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade reduzida onde será colocada sinalização vertical de transito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado), acompanhada da adicional modelo n 11d em ambos os lugares.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

## **2. Rua Centro de Artes – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14271, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Centro de Artes - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua Centro de Artes – Covilhã:

- A criação de duas novas passadeiras que serão sobrelevadas conforme pormenor apresentado no desenho em anexo, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem) acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões);

- Será também colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via com deformação convexa no pavimento), colocada de modo avisar quem se aproxima de ambos os lados das duas novas passadeiras;

- A redução da velocidade para 30 km/h, em toda a extensão do arruamento, incluindo na rua da Olivosa, na rua das Lagoas e na Transversal à rua Centro de Artes pelo que será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);

- Será colocada a marca rodoviária M17B - Cruzamento ou entroncamento facilmente congestionável (Área constituída e delimitada por linhas contínuas de cor amarela, definindo a intersecção das vias nos cruzamentos e entroncamentos, significa proibição de entrar na área demarcada, mesmo que o direito de prioridade ou a sinalização automática autorize a avançar, se for previsível que a intensidade do trânsito obrigue à imobilização do veículo dentro daquela área);

- Serão remarcados todos os lugares de estacionamento existentes nestes arruamentos que presentemente já se encontram apagados.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

### **3. Urbanização Ribeira de Água Alta – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/28374, propondo o ordenamento do trânsito na Urbanização Ribeira de Água Alta - Covilhã.

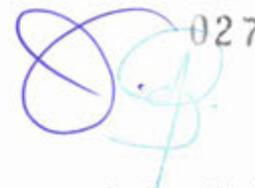
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Urbanização Ribeira de Água Alta – Covilhã:

- A criação de cinco passadeiras que serão sobrelevadas conforme pormenor apresentado no desenho em anexo. Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), acompanhada de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões);

- Será também colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via com deformação convexa no pavimento), colocada de modo avisar quem se aproxima de ambos os lados das passadeiras;

- A redução da velocidade para 30 km/h, em toda a extensão do arruamento, no interior da urbanização, pelo que será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);



- Será colocada sinalização de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) e B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### **4. Travessa do Sineiro – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/14015, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa do Sineiro - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Travessa do Sineiro – Covilhã:

- No cruzamento da estrada do sineiro com a travessa do Sineiro seja colocada sinalização vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos) e o sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima) existente seja substituído pelo sinal vertical de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar), acompanhado da marca rodoviária M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, linha que pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

**5. Rua José Ramalho – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25733, propondo o ordenamento do trânsito na Rua José Ramalho - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua José Ramalho – Covilhã:**

**- A colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos).**

**Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.**

**Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.**

**6. Urbanização Ponte Mártir-in-Colo – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25902, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento na Urbanização Ponte Mártir-in-Colo - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito e do estacionamento na Urbanização Ponte Mártir-in-Colo – Covilhã:**

**- A criação de três espaços destinados a estacionamento público nas duas ruas do loteamento, pelo que será colocada no pavimento a marcação dos vários lugares de estacionamento acompanhados de sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);**

**Nas saídas das ruas do loteamento será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção), acompanhada de sinalização vertical de trânsito de cedência de passagem B1;**

- Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima);
- No início da rua Urbanização Ponte Mártir in Colo que liga a Avenida da Universidade e a Rua Cidade do Fundão de sentido único (descendente), propõem-se a colocação de sinalização vertical de trânsito de informação:
- Um sinal H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25);
- Um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);
- Um sinal H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) de proibição;
- Um sinal - C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) de cedência de passagem;
- Um sinal - B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima);
- No pavimento será colocada a marcação de três lugares de estacionamento. No troço da rua desde o início até ao final da curva será criada uma guia para a separação da circulação de veículos e de peões.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### **7. Rua da Amoreira – Tortosendo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2017/18267, propondo o ordenamento do trânsito na Rua da Amoreira – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua da Amoreira - Tortosendo:

- A colocação de um segundo sinal vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) no extremo

da rua da Amoreira no entroncamento com Avenida do Viriato, no lado oposto ao que presentemente se encontra instalado.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### **8. Travessa da Fontainha – Paul**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/21234, propondo o ordenamento do trânsito na Travessa da Fontainha - Paul.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Travessa da Fontainha - Paul:

- Colocação de dois sinais verticais de trânsito de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) e dois sinais verticais de trânsito de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### **9. Avenida de São Romão - Verdelhos**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19472, propondo o ordenamento do trânsito na Avenida de São Romão - Verdelhos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Avenida de São Romão - Verdelhos:

- A criação de três (3) Lombas Redutoras de Velocidade acompanhadas de passadeiras onde será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem), acompanhadas de sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões);

Antes de cada uma das LRV (numa distancia nunca inferior a cem (100) metros) será colocada sinalização vertical de trânsito de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

#### ***10. Caminho do Terlamonte – Ponte Nova – Teixoso***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/16791, propondo o ordenamento do trânsito no Caminho do Terlamonte – Ponte Nova – Teixoso.

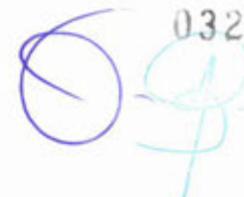
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito no Caminho do Terlamonte – Ponte Nova - Teixoso:

- A colocação de sinalização vertical de trânsito de perigo A19A - Animais (Indicação de um troço de via em que podem ser encontrados animais sem condutor).

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.



032

### **11. Rua Guerra Junqueiro – Vale Formoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/25641, propondo o ordenamento do estacionamento público na Rua Guerra Junqueiro – Vale Formoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do estacionamento público na Rua Guerra Junqueiro – Vale Formoso:**

- A eliminação de 5 lugares de estacionamento que se localizam no lado oposto a vários portões de garagem de modo a facilitar o acesso às mesmas. Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) e no sinal vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizada (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) existente será colocada uma adicional com os seguintes dizeres "5 LUGARES".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder em conformidade.

### **12. Estrada do Porsin – Sobral de S. Miguel**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/12011, propondo o ordenamento do trânsito na Estrada do Porsin – Sobral de S. Miguel.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

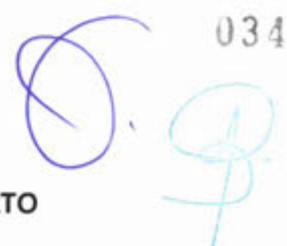
**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Estrada do Porsin – Sobral de S. Miguel:**

- A colocação de sinalização vertical de trânsito de perigo A19A - Animais (Indicação de um trecho de via em que podem ser encontrados animais sem condutor) no trecho da estrada do Porsin onde a requerente desenvolve a sua atividade agropecuária;

- Que se regularize a colocação de sinalização vertical de trânsito de perigo A7A - Bermas baixas (Indicação de um trecho de via com bermas baixas do lado direito) entretanto já colocada.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os respectivos serviços de proceder em conformidade.



#### **5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

##### **a) Programa do 20 de Outubro – Comemorações dos 152 anos da Covilhã**

Presente Programa das Comemorações do 152.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade - 20 de Outubro.

Foi ainda apresentado, pelo Senhor Presidente, a lista das personalidades a homenagear no próximo dia 20 de Outubro, Dia da Cidade da Covilhã.

Evidenciando que se tratava das personalidades a homenagear no ano 2020 que, por razões de todos conhecidas, não se realizaram as Comemorações dos 150 anos de Elevação a Cidade.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba referiu que, apesar de serem as mesmas personalidades a homenagear em 2020, considerava uma falta de cortesia não serem esses nomes discutidos numa reunião de Câmara privada ou, pelo menos, ser-lhes dado conhecimento antes de se tornarem públicos.

##### **Medalhas de Mérito Municipal – categoria: prata dourada**

- Senhor Coronel de Infantaria José Carlos Fernandes Gonçalves
- Sua Excelência Reverendíssimo D. António Luciano dos Santos Costa
- Senhor Gabriel Antunes Raimundo (a título póstumo)
- Prof. António Rodrigues Assunção
- Senhor Rui Manuel Abreu Marques
- Senhora D. Maria Helena Barreiros Quaresma
- Senhor Francisco José Fazendeiro Geraldês
- Senhor José Manuel Amarelo Correia
- Senhor Dr. António João Figueiredo Gomes
- Senhor Elias da Luz Riscado
- Senhor João de Jesus Nunes
- Senhor António Correia Saraiva (a título póstumo)

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do programa das Comemorações do 152.º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e da lista das personalidades a homenagear no Dia da Cidade, 20 de Outubro.

**b) Habitação Social:**

**1. Atribuições**

- 1.1.** Presente informação I-CMC/2022/1881 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/22584, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, 14 – 1.º A - Tortosendo, ao munícipe Abraão Vicente Gonçalves.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Souto, 14 – 1.º A - Tortosendo, ao munícipe Abraão Vicente Gonçalves.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2.** Presente informação I-CMC/2022/1882 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9924, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização da Nogueira, Lote 2, 2.º Dto. - Teixoso, à munícipe Cátia Margarida da Silva Berrincha.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na

**Urbanização da Nogueira, Lote 2, 2.º Dto. - Teixoso, à munícipe Cátia Margarida da Silva Berrincha.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- 1.3.** Presente informação I-CMC/2022/1883 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7437, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Urbanização da Nogueira, Lote 13, r7chão Esq. - Teixoso, à munícipe Maria José Rosário Gomes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Urbanização da Nogueira, Lote 13, r7chão Esq. - Teixoso, à munícipe Maria José Rosário Gomes.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**

- 1.4.** Presente informação I-CMC/2022/1885 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/7056, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua Nova do Ribeiro da Relva – Sítio do Pouso, Bloco B, r7chão Esq. – Vila do Carvalho, á munícipe Anabela Carrega.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua Nova do Ribeiro da Relva – Sítio do Pouso, Bloco B, r7chão Esq. – Vila do Carvalho, á munícipe Anabela Carrega.**

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.5. Presente informação I-CMC/2022/1886 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/19221, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua D. Sancho I, Lote 3, cave Dta. - Covilhã, ao munícipe Fernando Silva Nunes Riço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua D. Sancho I, Lote 3, cave Dta. - Covilhã, ao munícipe Fernando Silva Nunes Riço.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.6. Presente informação I-CMC/2022/1884 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/226, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Rua das Cerzideiras, Lote 17, r/chão Esq. - Boidobra, à munícipe Maria Marieta Rodrigues Carrola Proença Salgueiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Rua das Cerzideiras, Lote 17, r/chão Esq. - Boidobra, à munícipe Maria Marieta Rodrigues Carrola Proença Salgueiro.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.



## **2. Permuta**

Presente informação I-CMC/2022/1887 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.setembro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2022/9289, propondo a transferência de habitação da Ana Bela Vicente, sita na Rua Nova do Souto, 14, r/chão A - Tortosendo, para a habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21B, r/chão Esq. – Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Jorge Humberto Martins Simões, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação da Ana Bela Vicente, sita na Rua Nova do Souto, 14, r/chão A - Tortosendo, para a habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21B, r/chão Esq. – Tortosendo.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.**



**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

Não foram agendados assuntos neste ponto.

  
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, concedeu a palavra aos seguintes intervenientes:

- **Senhor Fernando Gaspar:** Manifestou um conjunto de preocupações que tinha face ao que se passava na freguesia de Sobral de S. Miguel, questionando o Senhor Presidente da Câmara se se sentia confortável “tendo nos seus autarcas pessoas que, eleitas democraticamente, para a Assembleia de Freguesia, não deixavam falar os cidadãos; onde os autarcas resolvem plantar couves nas crateras da estrada que liga o Sobral de S. Miguel ao Ourondo; que os autarcas registem terrenos, como é o caso do campo de futebol, para lá colocarem uma antena - embora não seja contra a antena, somente sou contra o local onde foi instalada -; e que tenha nessa mesa aí, pessoas que fazem parte de empresas que praticam o coação e perseguição aos trabalhadores e que têm imensas queixas no ACT e Tribunal de Trabalho.”

- **Senhor António Pinto:** Referiu ser residente no Canhoso e que estava a representar a sua família de cinco pessoas, uma família numerosa.

O motivo que o trazia à reunião era o passe escolar, uma vez que o mesmo tinha sido recusado à sua filha por não ter escolhido a escola da área da sua residência e ter optado pela Escola Pêro da Covilhã, onde foi matriculada dentro dos prazos e que nunca ninguém o elucidou dessa situação. Referiu que, no seu entender, a lei não podia ser aplicada cegamente, para além do custo do passe ser de um valor mais reduzido.

Realçou que esta situação se deve passar com outros alunos, pelo que solicitou que este assunto tivesse uma atenção mais cuidada.

O Senhor Presidente referiu ter razão quando diz que é “uma aplicação cega da lei.”

Referiu ainda que existem mais situações idênticas e nem que fosse só uma, justificaria que fosse emendada, uma vez que não é justo, não é proporcionado e não é equitativo, pelo que a pretendiam corrigir.

Lamentou que estivesse a ser vítima involuntária da aplicação da lei.

Aproveitou para esclarecer que estão a ser trabalhadas um conjunto de medidas que serão objeto de consagração a nível das regras orçamentais para o próximo ano e que há medidas que já vão ser “tomadas rapidamente e em força”, para irem ao encontro das dificuldades que famílias, empresas, associações e cidadãos estão a sentir.

Relativamente às questões do Senhor Fernando Gaspar, esclareceu que “transcendem este Executivo Municipal, não existindo conforto ou desconforto. A Câmara Municipal não exerce sobre as Juntas e Assembleias de Freguesia qualquer poder de direção, não dá instruções e não monitoriza do ponto de vista da condução da sua vida no dia-a-dia, limitando-se apenas a acompanhá-las nas dificuldades que sentem e nos trazem e, por isso mesmo, as obras nas freguesias são consensualizadas com o Executivo Camarário.

Não posso nem devo pronunciar-me sobre as questões que referiu, uma vez que é uma opção dos autarcas democraticamente eleitos.

Relativamente às queixas na ACT, agradecia que concretizasse. Não conheço aqui neste Executivo nenhum responsável por uma empresa.

Se acha que está a ser discriminado, existem as autoridades competentes onde pode recorrer.

No que diz respeito à estrada Ourondo – Casegas, dar-lhe nota que já me pronunciei claramente relativamente à sua requalificação, que é porventura aquela que estará em piores condições no concelho da Covilhã e posso garantir que no orçamento para 2023 vai figurar como de extrema importância, assim como a do Ourondinho – Paul.”

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 709.813,51 (setecentos e nove mil, oitocentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 10:10 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_